



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 011/2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Gilberto da Silva Carvalho, do PT; Relator: Ronilson Miranda Frare do PSDB; Membro: Leonir José de Matos Pires do Podemos. Na oportunidade o Relator emitiu os Votos e Pareceres favoráveis referentes aos seguintes: Projeto de Lei nº 029/2026 de autoria do Poder Executivo que Concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da CF88, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos em comissão, funções gratificadas, integrantes do magistério público municipal, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas, concede aumento real, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 030/2026 do Poder Legislativo, autoria Vereador Thomas Raabe Meglin que Institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde no Município de Pantano Grande e dá outras providências. Projeto de Lei nº 031/2026 do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.” Projeto de Lei nº 032 A/2026 do Poder Executivo que “Altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 1.288, de 01 de abril de 2026, que dispõe sobre o pagamento à vista, remissão e cobrança de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências.”, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Também foi analisado o Projeto de Lei nº 032/2026 do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre a promoção da equidade de gênero na denominação de logradouros públicos no Município de Pantano Grande, RS, e dá outras providências” (Lei Maria da História) no qual ficou decidido que será encaminhado ao Vereador autor Orientação do IGAM para adequações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Gilberto da Silva Carvalho
Presidente

Ronilson Miranda Frare
Relator

Leonir José de Matos Pires
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande